



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110– Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº646/2018  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO  
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **27 a 31 de agosto de 2018**, as matrículas para o Curso de Extensão, na modalidade a distância, **Financiamento da Educação Básica e Qualidade do Ensino**, *gratuitas*, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme disponibilidade indicada no **item 4**.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** Visa o preenchimento de **40 (quarenta) vagas** disponíveis para o curso de extensão **Financiamento da Educação Básica e Qualidade do Ensino**. Trata-se de um curso de Formação Inicial de Continuada (FIC), gratuito, com **40 (quarenta) horas de duração** e aberto à comunidade em geral.

**1.2.** O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam a, pelo menos um, dos pré-requisitos descritos a seguir:

- Ser profissional da Educação Básica, ou;
- Ser aluno de curso de Licenciatura.

**1.2.1.** Os candidatos que não atenderem ao disposto e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à confirmação de matrícula

**1.3.** O presente processo seletivo consiste na inscrição prévia via site do IFSP (<http://vtp.ifsp.edu.br/fic/>), conforme **item 2**, e confirmação de matrícula, conforme **item 3**.

**1.3.1.** A classificação, tendo em vista as vagas oferecidas, será gerada por **ordem de preenchimento da inscrição no site**. Haverá a classificação da quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições estarão abertas no período de de **27 a 31 de agosto de 2018**, por meio do preenchimento de formulário on-line no link <http://vtp.ifsp.edu.br/fic/>. Ao acessar o referente site, o candidato deverá escolher o curso dentre os listados, preencher todos os dados e gravar os dados.

**2.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**3. DAS MATRÍCULAS**

**3.1.** Após encerradas as inscrições, tratadas no item anterior, a equipe do IFSP responsável pelo curso irá contatar o candidato, preferencialmente pelo endereço de e-mail cadastrado, visando confirmar/efetivar a sua matrícula. Nessa etapa poderão ser solicitados documentos comprobatórios.

**3.5.** Não haverá, sob nenhuma hipótese, a cobrança de taxa de matrícula.

**4. DO CURSO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO**

**4.1** O curso proposto visa a capacitação de profissionais da Educação e de Estudantes de Licenciatura por meio de subsídios que conduzam a reflexão sobre o financiamento público da Educação. Para tanto será analisada a Estrutura e os determinantes políticos e sociais do financiamento educacional em diferentes épocas históricas, com especial ênfase ao panorama atual das políticas de financiamento educacional. Dessa forma abordará a política de fundos assim como conceitos referentes a eficiência educacional e ao custo aluno qualidade e aluno qualidade inicial. Por fim o curso intenta fornecer elementos para a compreensão e fortalecimento do controle social dos recursos públicos investidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga, SP  
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

**4.2.** Será oferecido basicamente no formato EAD (Educação a Distância) por meio de Plataforma on-line, sendo o IFSP, Câmpus Votuporanga, seu Pólo. Como parte das atividades do curso, haverá uma avaliação final que será realizada presencialmente no IFSP Votuporanga, situado na Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP. Fone (17) 3426-6990.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Caberá à Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, no qual poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

**5.2.** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 27 de agosto de 2018.

---

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini  
Diretor-Geral  
IFSP/Câmpus Votuporanga